



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério do Esporte acerca dos dados solicitados por meio do Requerimento de Informação nº 1183, encaminhado via Ofício 1^aSec/RI/E/nº 186 por esta câmara. Até o presente momento, não houve resposta. Dessa forma, reitero as solicitações considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro do Esporte, ao Sr. André Fufuca, acerca dos dados solicitados por meio do Requerimento de Informação nº 1183, encaminhado via Ofício 1^aSec/RI/E/nº 186 por esta câmara. Até o presente momento, não houve resposta. Dessa forma, reitero as solicitações considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

1. Diante do devido encaminhamento da Câmara dos Deputados via Ofício 1^aSec/RI/E/nº 186, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1183/2023, referente à execução de obra para a construção de um centro de lazer, sob o nº de convênio 863410, no município de Eirunepé/AM, este Ministério não atendeu às solicitações até o presente momento, sendo necessário reiterar o pedido. Vejamos:
 - a)Qual o motivo detalhado da paralisação;
 - b)Qual o valor do contrato;
 - c)Qual o montante investido;
 - d)Qual o atual status de execução;
 - e)Quais possíveis soluções para sua retornada;
 - f)Existe uma nova licitação ou contratação planejada para a conclusão da obra?
 - g)Solicito que a resposta inclua, no mesmo documento, cópias ou anexos pertinentes, bem como a identificação detalhada da obra específica.

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou



* C D 2 4 8 8 5 5 8 8 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada a este gabinete, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM**

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248855886900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 16/07/2024 15:40:32.823 - Mesa

RIC n.2551/2024



* C D 2 4 8 8 5 5 8 8 6 9 0 0 *